

## **PROJETO DE LEI Nº 029/2020.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO I, ART. 1º E ANEXO I DA LEI 1325/09, DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º** - Fica alterado o Capítulo I, Art. 1º, da Lei 1325/09, do perímetro urbano da sede do município de nova aurora, passando a ter a seguinte disposição e Anexo I, da mesma Lei.

### **CAPÍTULO I**

#### **PERÍMETRO DA SEDE URBANA**

**Art. 1.º.** O Perímetro Urbano da Sede do Município de Nova Aurora, para os fins desta Lei é o constante em mapa anexo, de acordo com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado ponto 0 = PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51ºW - Zona - 22, de coordenadas N 7286287,741 m e E 272246,019 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 1, num azimute de 114º54'30" e uma distância de 780,6192m; do ponto 1, de coordenadas N 7285958,969 m e E 272954,027 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 2, num azimute de 208º25'12" e uma distância de 865,8648m; do ponto 2, de coordenadas N 7285197,456 m e E 272541,935 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 3, num azimute de 294º48'27" e uma distância de 63,9083m; do ponto 3, de coordenadas N 7285224,27 m e E 272483,924 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 4, num azimute de 291º44'35" e uma distância de 121,8695m; do ponto 4, de coordenadas N 7285269,416 m e E 272370,725 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 5, num azimute de 234º0'9" e uma distância de 202,6779m; do ponto 5, de coordenadas N 7285150,292 m e E 272206,75 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 6, num azimute de 145º59'27" e uma distância de 123,9186m; do ponto 6, de coordenadas N 7285047,57 m e E 272276,061 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 7, num azimute de 238º8'15" e uma distância de 101,8371m; do ponto 7, de coordenadas N 7284993,812 m e E 272189,569 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 8, num azimute de 265º52'7" e uma distância de 330,9048m; do ponto 8, de coordenadas N 7284969,973 m e E 271859,524 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 9, num azimute de 187º30'43" e uma distância de 590,63m; do ponto 9, de coordenadas N 7284384,412 m e E 271782,309 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 10, num azimute de 177º17'25" e uma distância de 701,8528m; do ponto 10, de coordenadas N 7283683,344 m e E 271815,49 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 11, num azimute de 182º5'5" e uma distância de 73,7578m; do ponto 11, de coordenadas N 7283609,635 m e E 271812,807 m, segue em linha reta e seca até o

vértice denominado ponto 12, num azimute de  $283^{\circ}40'43''$  e uma distância de 63,9734m; do ponto 12, de coordenadas N 7283624,763 m e E 271750,648 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 13, num azimute de  $280^{\circ}17'41''$  e uma distância de 55,9568m; do ponto 13, de coordenadas N 7283634,763 m e E 271695,592 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 14, num azimute de  $283^{\circ}9'57''$  e uma distância de 83,5049m; do ponto 14, de coordenadas N 7283653,783 m e E 271614,282 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 15, num azimute de  $2^{\circ}5'4''$  e uma distância de 27,8794m; do ponto 15, de coordenadas N 7283681,644 m e E 271615,296 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 16, num azimute de  $356^{\circ}56'32''$  e uma distância de 147,2046m; do ponto 16, de coordenadas N 7283828,639 m e E 271607,444 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 17, num azimute de  $357^{\circ}23'21''$  e uma distância de 482,2586m; do ponto 17, de coordenadas N 7284310,397 m e E 271585,476 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 18, num azimute de  $260^{\circ}24'49''$  e uma distância de 1288,183m; do ponto 18, de coordenadas N 7284095,868 m e E 270315,282 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 19, num azimute de  $288^{\circ}30'56''$  e uma distância de 614,7657m; do ponto 19, de coordenadas N 7284291,094 m e E 269732,338 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 20, num azimute de  $329^{\circ}36'11''$  e uma distância de 254,2301m; do ponto 20, de coordenadas N 7284510,378 m e E 269603,701 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 21, num azimute de  $258^{\circ}44'33''$  e uma distância de 51,4958m; do ponto 21, de coordenadas N 7284500,325 m e E 269553,196 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 22, num azimute de  $265^{\circ}50'0''$  e uma distância de 47,6199m; do ponto 22, de coordenadas N 7284496,865 m e E 269505,702 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 23, num azimute de  $244^{\circ}29'35''$  e uma distância de 26,2063m; do ponto 23, de coordenadas N 7284485,58 m e E 269482,05 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 24, num azimute de  $232^{\circ}38'43''$  e uma distância de 28,0264m; do ponto 24, de coordenadas N 7284468,575 m e E 269459,772 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 25, num azimute de  $213^{\circ}33'49''$  e uma distância de 45,3729m; do ponto 25, de coordenadas N 7284430,767 m e E 269434,687 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 26, num azimute de  $249^{\circ}23'4''$  e uma distância de 73,0231m; do ponto 26, de coordenadas N 7284405,056 m e E 269366,34 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 27, num azimute de  $240^{\circ}32'15''$  e uma distância de 73,3612m; do ponto 27, de coordenadas N 7284368,973 m e E 269302,466 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 28, num azimute de  $243^{\circ}49'27''$  e uma distância de 49,8995m; do ponto 28, de coordenadas N 7284346,961 m e E 269257,684 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 29, num azimute de  $334^{\circ}15'39''$  e uma distância de 807,5951m; do ponto 29, de coordenadas N 7285074,427 m e E 268906,966 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 30, num azimute de  $266^{\circ}22'19''$  e uma distância de 189,0439m; do ponto 30, de coordenadas N 7285062,464 m e E 268718,301 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 31, num azimute de  $333^{\circ}5'50''$  e uma distância de 176,9427m; do ponto 31, de coordenadas N 7285220,257 m e E 268638,238 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 32, num azimute de  $61^{\circ}11'1''$  e uma distância de 1070,789m; do ponto 32, de coordenadas N 7285736,38 m e E 269576,431 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 33, num azimute de  $316^{\circ}30'55''$  e uma distância de 248,9696m; do ponto 33, de coordenadas N 7285917,022 m e E 269405,1 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado

ponto 34, num azimute de  $60^{\circ}27'33''$  e uma distância de 516,7415m; do ponto 34, de coordenadas N 7286171,799 m e E 269854,667 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 35, num azimute de  $316^{\circ}34'0''$  e uma distância de 91,3294m; do ponto 35, de coordenadas N 7286238,12 m e E 269791,877 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 36, num azimute de  $339^{\circ}30'31''$  e uma distância de 5,5075m; do ponto 36, de coordenadas N 7286243,279 m e E 269789,949 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 37, num azimute de  $314^{\circ}8'41''$  e uma distância de 145,9193m; do ponto 37, de coordenadas N 7286344,908 m e E 269685,24 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 38, num azimute de  $61^{\circ}43'5''$  e uma distância de 334,2546m; do ponto 38, de coordenadas N 7286503,2812 m e E 269979,5936 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 39, num azimute de  $319^{\circ}5'53''$  e uma distância de 1413,7724m; do ponto 39, de coordenadas N 7287571,853 m e E 269053,901 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 40, num azimute de  $49^{\circ}7'52''$  e uma distância de 550,0003m; do ponto 40, de coordenadas N 7287931,735 m e E 269469,816 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 41, num azimute de  $139^{\circ}5'53''$  e uma distância de 2190,4344m; do ponto 41, de coordenadas N 7286276,138 m e E 270904,041 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 42, num azimute de  $223^{\circ}37'14''$  e uma distância de 141,3959m; do ponto 42, de coordenadas N 7286173,778 m e E 270806,495 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 43, num azimute de  $216^{\circ}43'39''$  e uma distância de 21,1033m; do ponto 43, de coordenadas N 7286156,864 m e E 270793,875 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 44, num azimute de  $110^{\circ}50'45''$  e uma distância de 45,9937m; do ponto 44, de coordenadas N 7286140,497 m e E 270836,858 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 45, num azimute de  $120^{\circ}38'16''$  e uma distância de 920,6296m; do ponto 45, de coordenadas N 7285671,3361 m e E 271628,9735 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 46, num azimute de  $33^{\circ}9'16''$  e uma distância de 114,3332m; do ponto 46, de coordenadas N 7285767,0557 m e E 271691,5021 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 47, num azimute de  $31^{\circ}0'18''$  e uma distância de 79,3968m; do ponto 47, de coordenadas N 7285835,1086 m e E 271732,4002 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 48, num azimute de  $35^{\circ}33'19''$  e uma distância de 62,6176m; do ponto 48, de coordenadas N 7285886,0515 m e E 271768,8115 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 49, num azimute de  $48^{\circ}0'38''$  e uma distância de 95,5889m; do ponto 49, de coordenadas N 7285950 m e E 271839,8596 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 50, num azimute de  $46^{\circ}51'12''$  e uma distância de 120,1879m; do ponto 50, de coordenadas N 7286032,1926 m e E 271927,5495 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 51, num azimute de  $39^{\circ}50'26''$  e uma distância de 56,5391m; do ponto 51, de coordenadas N 7286075,6051 m e E 271963,7715 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 52, num azimute de  $32^{\circ}38'9''$  e uma distância de 57,0616m; do ponto 52, de coordenadas N 7286123,6575 m e E 271994,5446 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 53, num azimute de  $27^{\circ}34'33''$  e uma distância de 66,5403m; do ponto 53, de coordenadas N 7286182,6388 m e E 272025,3476 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 54, num azimute de  $145^{\circ}40'22''$  e uma distância de 169,3761m; e do ponto 54, de coordenadas N 7286042,763 m e E 272120,862 m, segue em linha reta e seca até o vértice denominado ponto 0 = PP, onde a poligonal teve início, num azimute de  $27^{\circ}3'43''$  e uma distância de 275,0972m;

§ 1 O quadro abaixo contém as coordenadas UTM dos pontos do perímetro urbano da Sede de Nova Aurora:

Vértices		Azimute	Distância	Coordenadas	
do	para			N (y)	E (x)
0 = PP	1	114°54'30"	780,6192	7286287,741	272246,019
1	2	208°25'12"	865,8648	7285958,969	272954,027
2	3	294°48'27"	63,9083	7285197,456	272541,935
3	4	291°44'35"	121,8695	7285224,270	272483,924
4	5	234°0'9"	202,6779	7285269,416	272370,725
5	6	145°59'27"	123,9186	7285150,292	272206,750
6	7	238°8'15"	101,8371	7285047,570	272276,061
7	8	265°52'7"	330,9048	7284993,812	272189,569
8	9	187°30'43"	590,6300	7284969,973	271859,524
9	10	177°17'25"	701,8528	7284384,412	271782,309
10	11	182°5'5"	73,7578	7283683,344	271815,490
11	12	283°40'43"	63,9734	7283609,635	271812,807
12	13	280°17'41"	55,9568	7283624,763	271750,648
13	14	283°9'57"	83,5049	7283634,763	271695,592
14	15	2°5'4"	27,8794	7283653,783	271614,282
15	16	356°56'32"	147,2046	7283681,644	271615,296
16	17	357°23'21"	482,2586	7283828,639	271607,444
17	18	260°24'49"	1288,1830	7284310,397	271585,476
18	19	288°30'56"	614,7657	7284095,868	270315,282
19	20	329°36'11"	254,2301	7284291,094	269732,338
20	21	258°44'33"	51,4958	7284510,378	269603,701
21	22	265°50'0"	47,6199	7284500,325	269553,196
22	23	244°29'35"	26,2063	7284496,865	269505,702
23	24	232°38'43"	28,0264	7284485,580	269482,050
24	25	213°33'49"	45,3729	7284468,575	269459,772
25	26	249°23'4"	73,0231	7284430,767	269434,687
26	27	240°32'15"	73,3612	7284405,056	269366,340
27	28	243°49'27"	49,8995	7284368,973	269302,466
28	29	334°15'39"	807,5951	7284346,961	269257,684
29	30	266°22'19"	189,0439	7285074,427	268906,966
30	31	333°5'50"	176,9427	7285062,464	268718,301
31	32	61°11'1"	1070,7890	7285220,257	268638,238
32	33	316°30'55"	248,9696	7285736,380	269576,431
33	34	60°27'33"	516,7415	7285917,022	269405,100
34	35	316°34'0"	91,3294	7286171,799	269854,667
35	36	339°30'31"	5,5075	7286238,120	269791,877

<b>36</b>	37	314°8'41"	145,9193	7286243,279	269789,949
<b>37</b>	38	61°43'5"	334,2546	7286344,908	269685,240
<b>38</b>	39	319°5'53"	1413,7724	7286503,281	269979,594
<b>39</b>	40	49°7'52"	550,0003	7287571,853	269053,901
<b>40</b>	41	139°5'53"	2190,4344	7287931,735	269469,816
<b>41</b>	42	223°37'14"	141,3959	7286276,138	270904,041
<b>42</b>	43	216°43'39"	21,1033	7286173,778	270806,495
<b>43</b>	44	110°50'45"	45,9937	7286156,864	270793,875
<b>44</b>	45	120°38'16"	920,6296	7286140,497	270836,858
<b>45</b>	46	33°9'16"	114,3332	7285671,336	271628,974
<b>46</b>	47	31°0'18"	79,3968	7285767,056	271691,502
<b>47</b>	48	35°33'19"	62,6176	7285835,109	271732,400
<b>48</b>	49	48°0'38"	95,5889	7285886,052	271768,812
<b>49</b>	50	46°51'12"	120,1879	7285950,000	271839,860
<b>50</b>	51	39°50'26"	56,5391	7286032,193	271927,550
<b>51</b>	52	32°38'9"	57,0616	7286075,605	271963,772
<b>52</b>	53	27°34'33"	66,5403	7286123,658	271994,545
<b>53</b>	54	145°40'22"	169,3761	7286182,639	272025,348
<b>54</b>	0 = PP	27°3'43"	275,0972	7286042,763	272120,862

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei nº 1737/2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Capítulo I, Art. 1º, da Lei 1325/09.

**PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO, GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PEDRO LEANDRO NETO**  
Prefeito Municipal

# ANEXO I

## IMAGEM DO MAPA COM PERIMETROS

